



DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 0132/2026

Rio das Ostras, 02 de JUNHO de 2026.

HORÁRIO DA LINHA – 08
DETERMINAÇÃO PARA 08 E 14 DE JUNHO DE 2026

HORÁRIO - DIURNO								
SAÍDA	HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
CIDADE BEIRA MAR	06:00	142	303	102	109	119	155	
	06:15	155	351	103	117	133	303	351
	06:30	303	102	109	119	142	351	
	06:45	351	103	117	133	155	102	102
	07:15							103
	07:45							109
SAÍDA	HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
VILLAGE	06:00	102	109	119	142	303	103	
	06:15	103	117	133	155	351	109	117
	06:30	109	119	142	303	102	117	
	06:45	117	133	155	351	103	119	119
	07:15							133
	07:45							142

HORÁRIO - NOTURNO								
C. BEIRA MAR	VILLAGE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
21:00	20:00	119	142	303	102	109	133	155
21:30	20:30	133	155	351	103	117	142	303
20:00	21:00	142	303	102	109	119	155	351
20:30	21:30	155	351	103	117	133	303	102

HORÁRIO DA CHÁCARA								
C. BEIRA MAR	VILLAGE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
07:00 / 09:00 /11:00	13:00 / 15:00 17:00/ 19:00	CARRO DA VEZ DE SEGUNGA A DOMINGO COM 10 PERMISSÕES						
07:40 / 09:40 /11:40	13:40 / 15:40 / 17:40							
05:50 / 08:20 10:20/ 12:20	14:20 / 16:20 / 18:20							
13:00 / 15:00 17:00/ 19:00	07:00 / 09:00 /11:00							
13:40 / 15:40 17:40	07:40 / 09:40 /11:40							
14:20 / 16:20 / 18:20	06:00 / 08:20 10:20/ 12:20							

R.A.G.G.

OBS 01: O RESERVA DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO, (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À SECTRAN SUJEITO O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018 2929/2023.

OBS 02: NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DA ESCALA FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA ESCALA ATUAL.

ESTA DETERMINAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 2076/2018 E 2929/2023.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES